



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 15 de Abril de 2024 às 10:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-3942024, Código de Validação: 09200D0687.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 3942024
Código de validação: 09200D0687

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não houve, nos últimos doze meses, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 15 de abril de 2023.

assinado eletronicamente em 15/04/2024 às 10:07 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA